



# Política de Seleção e Alocação de Ativos

---

Área de Gestão  
Versão 1.0

# Política de Seleção e Alocação de Ativos

---

I – Controle de Versão .....	3
II – Introdução .....	4
III – Princípios .....	4
IV – Estruturação .....	5
V – Análise e Alocação .....	5
VI – Controle dos Portfólios .....	5
VIII – Documentação das Decisões.....	6

# Política de Seleção e Alocação de Ativos

---

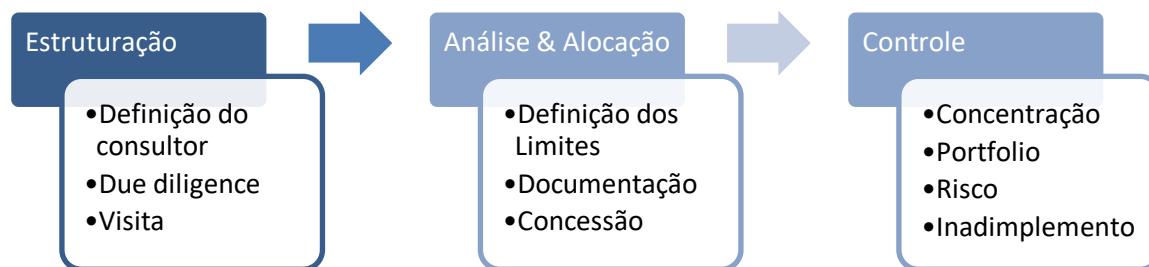
## I – Controle de Versão

<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Nome</b>	<b>Ação</b> (Elaboração, Revisão, Alteração)	<b>Conteúdo</b>
1.0	23/11/2017	Claudio Fernandes	Elaboração	Elaboração da política.
1.1	30/11/2017	Claudio Fernandes	Alteração	Incorporação das discussões com Diretoria da Tercon

# Política de Seleção e Alocação de Ativos

## II – Introdução

O processo de seleção e alocação de ativos nos fundos segue 3 (três) passos:



sempre permeado pelos princípios elencados abaixo.

Todos os Colaboradores envolvidos em qualquer uma das etapas devem conhecer esta Política, os regulamentos e, se for o caso, os prospectos dos fundos. A responsabilidade pela atualização e manutenção da mesma é do Diretor de Gestão de Carteiras e ela deve ser revista anualmente e aprovada pelo Comitê de Investimentos.

De acordo com o Código ANBIMA de Fundos, artigo 32, o regulamento deve ter a maneira pela qual se dá o processo de análise e seleção dos ativos. Além disso, o Anexo II deste código, artigo 5º, inciso XVI, o prospecto do FIDC deve conter a política de investimento do fundo, incluindo, se for o caso, políticas de seleção e alocação de ativos. Portanto, para mais informações, consulte esse documento do fundo.

## III – Princípios

Todo processo de seleção e alocação de ativos deve seguir e respeitar:

- Os deveres fiduciários perante os clientes;
- Os objetivos dos fundos e carteiras sob gestão e o perfil de suitability dos cotistas das carteiras;
- As melhores práticas de seleção e alocação de ativos;
- Os limites mínimos e máximos de alocação de ativos determinados por fundo e carteira de investimentos;
- Os fatores de risco e seus limites permitidos dentro dos fundos e carteiras de investimentos;
- Os princípios éticos da **Tercon (PROFISSIONALISMO, INTEGRIDADE, COMPETÊNCIA e CONFIANÇA)**, atuando sempre com boa fé, diligência e lealdade em relação aos clientes da **Tercon**, nos termos do seu Código de Ética;
- As Políticas de Investimento Pessoal, de Rateio de Ordem, de Exercício de Voto e de Prevenção à Lavagem de Dinheiro;
- Os Manuais de Gestão de Risco e de Gerenciamento de Liquidez,
- O dever de atuar em conjunto com o administrador do fundo para atingir os objetivos almejados do fundo e, conseqüentemente, dos cotistas.

## IV – Estruturação

A **Tercon** é uma gestora focada em investimentos customizados que utiliza a experiência de sua equipe de gestão, estruturação e crédito para desenvolver soluções financeiras via fundos capazes de capturar valor com risco adequado ao perfil dos investidores.

O processo de estruturação começa pelo entendimento das necessidades para depois definir os agentes mais adequados e as condições para atender os pré-requisitos determinados.

Em função do foco de atuação da **Tercon** em FIDC, a estruturação envolve normalmente esse tipo de fundo, mas pode surgir outro fundo estruturado (e.g., FIP, FICFIDC, FII).

O fator primordial para o fundo entregar a rentabilidade almejada e atender as necessidades levantadas no processo inicial passa por um bom processo de análise e due diligence do originador dos créditos e demais ativos.

O processo de estruturação envolve as seguintes áreas:

- Estruturação;
- Gestão;
- Risco; e
- Crédito.

## V – Análise e Alocação

Os ativos analisados e selecionados deverão estar dentro do escopo do mandato de investimentos da carteira sob gestão, das políticas e manuais da **Tercon** e das normas dos reguladores pertinentes à carteira, aos ativos, à **Tercon** e ao cliente investidor.

O Consultor de investimentos sugere a linha de crédito a ser concedida ao devedor, sendo esta validada pela área de crédito.

A área operacional é responsável por checar ex ante se os direitos creditórios estão dentro dos limites estabelecidos individualmente e para o portfólio.

## VI – Controle dos Portfólios

O controle dos fundos é realizado de forma independente pelas áreas de Gestão e Risco & Compliance. Os fundos são classificados por nível de risco, sendo a área de crédito responsável pela análise da carteira.

Vide Manual de Gestão de Riscos para detalhamento da estrutura e procedimentos adotados para o controle das carteiras dos fundos.

# Política de Seleção e Alocação de Ativos

---

Em situações adversas de mercado, o comitê de investimentos deverá se reunir com uma frequência maior para eliminar ou reduzir os riscos das carteiras.

## VIII – Documentação das Decisões

Todo processo de estruturação, análise & seleção, controles e cobrança deve ser documentada pelas áreas, arquivada por 5 (cinco) anos e a verificação do seu cumprimento deve ser realizada pela área de Compliance/Controles Internos.